

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS** CNM: 111500.2.0058176-30

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

IMÓVEL: PARTE B1, de formato regular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 30,00 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,70 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 20,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 20,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte A (matrícula nº 25.726); e 11,70 metros nos fundos, em divisa com Pedro Cisoto, **perfazendo a área superficial de 239,85 metros quadrados.**

CADASTRO MUNICIPAL: 71.20.55.0174.01.001 (código 2426001-0).

PROPRIETÁRIOS: **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%;** **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%;** **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%;** **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%;** **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%;** **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%;** e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694,

- continua no verso -

Página: 0001/0010

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

MATRÍCULA

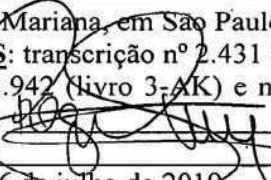
- 58.176 -

FOLHA

- 1 -

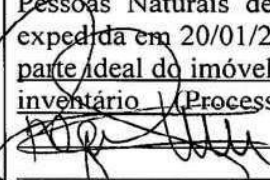
VERSO

CNM: 111500.2.0058176-3

apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%.**
REGISTROS ANTERIORES: transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.176. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

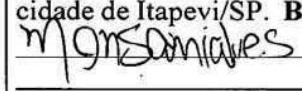
ÓBITO (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); **b) JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e **c) DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.176. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

ADJUDICAÇÃO (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 111500321000000009032521A

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, **a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 25.500,00, **foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 12.750,00.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

- continua na folha 2 -

Página: 0002/0010

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNM: 111500.2.0058176-30

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 2 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

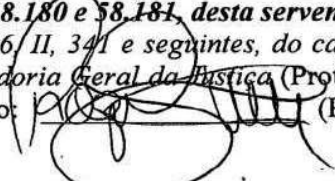
CNS nº 111500

Catanduva, 26 de janeiro de 2021

AV.3/58.176. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

PENHORA (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

Selo digital: 111500331000000009141221C

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCEPE HUMBERTO S.A.**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 441.355,85. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas n.ºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.4/58.176. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

USUFRUTO (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E10000000092657217

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85. **Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.5/58.176. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

PARTILHA (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 111500321000000009265921R

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi **partilhada** na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia

- continua no verso -

Página: 0003/0010

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

MATRÍCULA

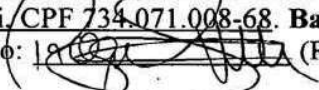
- 58.176 -

FOLHA

- 2 -

VERSO

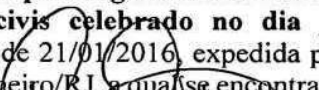
CNM: 111500.2.0058176-30

09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.864,33.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.6/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

RETIFICAÇÃO (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010300321C

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: **a)** a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não “MARIA DO CARMO GALLI MARTIN”, como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e **b)** **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.7/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

DOAÇÃO (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010300421Y

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a**
- continua na folha 3 -

Página: 0004/0010

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS CNM: 111500.2.0058176-30

MATRÍCULA - 58.176 -	FOLHA - 3 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
-------------------------	----------------	------------------------------

CNS nº 111500 Catanduva, 26 de maio de 2021

6,667% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 5.544,52, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 5.544,52. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

R.8/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

DOAÇÃO (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010302621S

Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 5.544,52, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 5.544,52. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.9/58.176. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010443521W

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que **o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365**

- continua no verso -

Página: 0005/0010

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 3 -

VERSO

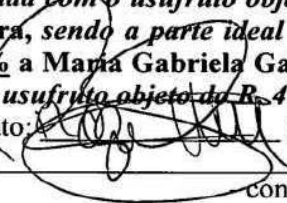
CNM: 111500.2.0058176-30

e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.176. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

DOACÃO (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010443621I

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 5.544,52, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).**

continua na folha 4 -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0006/0010



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA

CNM: 111500.2.0058176-30

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 4 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 24 de agosto de 2021

AV.11/58.176. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).

Selo digital: 1115003E1000000011056421V

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.176. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018047123K

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.176. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018046323H

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.14/58.176. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018171423D

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0007/0010



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 4 -

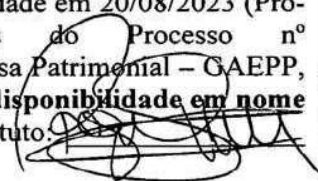
VERSO

CNM: 111500.2.0058176-30

AV.15/58.176. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).

Selo digital: 1115003E10000000196436236

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.176. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).

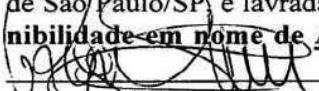
Selo digital: 1115003E1000000022905124U

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.176. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

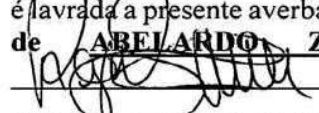
Selo digital: 1115003E1000000023014324W

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.176. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023826824A

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 5 -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0008/0010

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

CNM: 111500.2.0058176-30

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA

- 58.176 -

FOLHA

- 5 -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

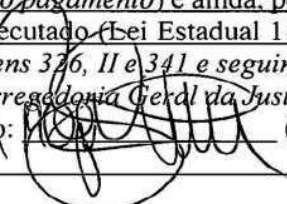
CNS 111500

Catanduva, 02 de agosto de 2024

AV.19/58.176. Catanduva/SP, 02 de agosto de 2024.

PENHORA (Protocolo nº 195.182 – 26/07/2024).

Selo digital: 1115003E1000000024333224Q

Conforme certidão de 26/07/2024, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 0010701-54.2024.5.15.0028, ajuizada por **MARLENE PINTO TORRES**, CPF 166.117.908-88, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, **a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 146.365,61.** Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 26/07/2024. Averbções de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das “notas explicativas” da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (*os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça* (Protocolo Penhora Online: PH000525535). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0009/0010



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWTNS-FJMGU-PXDYR-Y7DQW>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 58176**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até a presente data, integralmente noticiados nesta cópia Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 176425-INDISPONIBILIDADE de 19/08/2021,187076,187092-INDISPONIBILIDADE de 10/05/2023,187291-INDISPONIBILIDADE de 22/05/2023,189061-INDISPONIBILIDADE de 04/09/2023,193051-INDISPONIBILIDADE de 17/04/2024,193299-INDISPONIBILIDADE de 26/04/2024,194595-INDISPONIBILIDADE de 28/06/2024. Conforme item 154.1, Cap. XX, das NSCGJ/SP, "a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para comprovar a propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Catanduva-SP, 02 de agosto de 2024.**

CERTIDÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao Sefaz.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 195182

Controle:



310920

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115003E3000000024333424K

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO AZEVEDO - Juntado em: 12/08/2024 11:45:05 - e165446
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081211442353200000236547159?instancia=1>
Número do processo: 0010701-54.2024.5.15.0028
Número do documento: 24081211442353200000236547159